



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática II – Sociais e Humanidades

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A comprovação do domínio de uma língua estrangeira é obrigatória a todo estudante de pós-graduação desde a emissão do Parecer CFE 977/65, aprovado em 03/12/1965 que se baseia na avaliação da capacidade de leitura em língua estrangeira e é considerada uma ferramenta fundamental para as demandas inerentes a um programa de Pós-Graduação; logo é exigido ao estudante regular do PPGExR proficiência em uma língua estrangeira.

Para os discentes do programa é exigida a proficiência em língua estrangeira, podendo ser uma das seguintes línguas: inglês, espanhol, francês e italiano.

Para os discentes cuja língua nativa não seja o português, é exigido o exame de proficiência de língua portuguesa.

O pós-graduando deverá apresentar na secretaria do PPGExR, até doze (12) meses após sua primeira matrícula, comprovante impresso de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira emitido por instituição independente regularmente autorizada para realização de tal exame.

Para fins de registro, o prazo presente neste documento caracteriza que o estudante terá o período de 12 (doze) meses para apresentar a comprovação de sua aprovação no exame de proficiência, porém o idioma estrangeiro poderá ser cobrado em disciplinas e/ou atividades a serem desenvolvidas durante os 24 meses em que o estudante permanecer no programa.

Lembrando que os exames de proficiência que serão aceitos pelo PPGExR serão aqueles realizados por Instituições oficializadas para realização do exame de proficiência bem como para emitir tal certificado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática II – Sociais e Humanidades

de proficiência; salientamos que no certificado deverá constar o tipo de exame que foi realizado pelo discente e a nota obtida.

Salientamos que empresas particulares que oferecem cursos de línguas podem realizar testes de proficiência, no entanto, estes testes podem não atender as exigências deste programa, caso tais empresas não sejam oficializadas pelos órgãos competentes a realizarem o exame que certifica.

Sugerimos que averiguem se a instituição na qual irão realizar seu exame de proficiência seja oficializada para emitir tal certificado de proficiência e se é credenciada ao PPGExR.

Por oportuno informamos que periodicamente a Univasf é uma instituição oficializada que oferece exame de proficiência do tipo TOEFL (Inglês) que é um teste válido e reconhecido oficialmente além de ser oferecido gratuitamente em nossa própria instituição.

Serão considerados aprovados pelo PPGExR no exame de proficiência os estudantes que apresentarem conceito ou pontuação igual ou superior as pontuações mínimas exigidas pelo Programa e que estão apresentadas quadro a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática II – Sociais e Humanidades

Quadro contendo os diferentes tipos de exames de proficiência, nos diferentes tipos de línguas estrangeiras aceitos pelo PPGExR (inglês, espanhol, francês e italiano), bem como a faixa de pontuação do exame e as pontuações mínimas exigidas pelo programa, dentro da Faixa CEFR: B1 e B2.

	EXAME	FAIXA DE PONTUAÇÃO DO EXAME	PONTUAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PELO PPGExR
Inglês	TEAP	0 – 100	entre 50 e 70
	WAP	0 – 100	50
	TOEFL iBT	0 – 120	entre 60 e 70
	TOEFL ITP	310 – 677	entre 437* e 500
	IELTS	0 - 9	entre 4,5 e 5,0
	PEICE	0 - 100	60
	Cambridge FCE	Grade A, B ou C	Grade A, B ou C
	Cambridge CAE	Grade A, B ou C	Grade A, B ou C
	Cambridge CPE	Grade A, B ou C	Grade A, B ou C
	Michigan ECCE	High Pass, Pass ou Low Pass	High Pass, Pass ou Low Pass
	Michigan ECPE	Honors, Pass ou Low Pass	Honors, Pass ou Low Pass
Espanhol	TEPLE	0 – 100	entre 60 e 70
	DELE	Apto – No Apto	Diploma de Español Nível B1 ou B2
Francês	ELFA	0 – 100	entre 50 e 70
	DELFB	5 – 100	DELF B1
	DALF	5 – 100	DALF C1
Italiano	VALI	0 – 100	entre 50 e 70
	CILS	0 – 100	CILS UNO B1

Fonte: Common European Framework of Reference for Languages – CEFR; 2013/2014.

*Pontuação mínima estipulada pela Câmara de Pós-Graduação da UNIVASF.